



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



ATA N.º 2153/2022

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Talis Romeu Pohren Ferreira (PP/Progressistas), Presidente da Mesa Diretora 2022, e secretariada pela Vereadora Ana Paula Machado (PTB), 1ª Secretária. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Felipe Kinn da Silva (MDB), Juarez Vieira da Silva (PTB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/Progressistas), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT) e Sérgio de Souza (PSB). Ausentes a Vereadora Camila Carolina de Oliveira (Republicanos) e o Vereador Valdeci Alves de Castro (Republicanos), Vice-Presidente, que apresentaram atestado médico comprovando impossibilidade de comparecerem à presente Sessão Ordinária, tendo suas faltas abonadas, em conformidade ao que dispõe o artigo 119, inciso I, do Regimento Interno. Às dezenove horas e quatro minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2152/2022, que foi devidamente aprovada. Após, solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadoras: **Sergio Souza, Ana Paula Machado, Juarez Vieira da Silva, Paulo Azeredo, Ari Müller, Gustavo Oliveira e Talis Ferreira.** Encerrada a Hora dos Oradores, e antes de iniciar a Ordem do Dia, o Presidente procedeu à verificação de quórum. Após, determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, solicitando que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. Pedido de Informação nº 115/2022, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: A motivação da retirada da ciclovia na volta do morro na R. José Luís, bem como a apresentação da ata do Conselho de Trânsito autorizando a ação. **Aprovado por sete votos.** 2. Requerimento nº 306/2022, de autoria do Vereador Talis Ferreira: Agendamento de Reunião para tratar sobre a viabilidade de um espaço para instalação de uma creche na localidade de Porto Garibaldi. **Aprovado por sete votos.** 3. Requerimento nº 327/2022, de autoria da Vereadora Camila Oliveira: Agendamento de Reunião para tratar sobre a implantação do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. **Aprovado por sete votos.** 4. Requerimento nº 328/2022, de autoria da Vereadora Camila Oliveira: Agendamento de Reunião para tratar sobre a implantação do modelo cívico-militar na EMEF Cívico-Militar Lena Rozi da Rocha Pithan. **Aprovado por sete votos.** 5. Requerimento nº 329/2022, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira: Agendamento de Reunião para tratar sobre melhorias na Rua das Avenças e Avenida Espanha, no Bairro São Paulo. **Aprovado por sete votos.** 6. Projeto de Lei Complementar nº 111/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 134/2022 (favorável), que altera o ANEXO II e revoga inciso IV, do parágrafo único, do artigo 80 da Lei Complementar n.º 4.010/2003, que estabelece o Código Tributário do Município. **Aprovado por oito votos.** 7. Projeto de Lei nº 039/2022 (com emenda modificativa apresentada pela CGP ao artigo 2º e ao seu § 2º), de autoria do Vereador Talis Ferreira, com Parecer da CGP nº 135/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



(favorável com emenda), que dispõe sobre a prioridade da mãe solo no acesso às políticas públicas que favoreçam a formação de capital humano dela ou de seus dependentes, inclusive nas áreas de mercado de trabalho, assistência social, educação infantil, habitação e mobilidade – a nível municipal. **Aprovado por sete votos, com emenda modificativa da CGP.** 8. Projeto de Lei nº 112/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 136/2022 (favorável), que altera e acrescenta dispositivos atinentes a Lei n.º 5.047, de 2009, que dispõe sobre o Programa de Estágios do Município. **Aprovado por sete votos.** 9. Projeto de Lei nº 103/2022 (com emendas impositivas do nº 01/2022 ao nº 055/2022), de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 137/2022 (favorável), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2023). **Aprovado por sete votos, com as 55 emendas impositivas apresentadas.** Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestaram os **Vereadores Sergio Souza, Ana Paula Machado, Paulo Azeredo, Gustavo Oliveira e Talis Ferreira**. Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira, às nove horas; e para Sessão Ordinária, dia quinze de dezembro, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão Ordinária às vinte e uma horas e sete minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 08 de dezembro de 2022.....*

Ver. Talis Ferreira
Presidente

Ver.ª Ana Paula Machado
1.ª Secretária

ALS